A TRIBUNA
Publicado em 16/04/2022 - 05:51

Praia Grande vai criar fundo para manter tarifa de ônibus

FRED CASAGRANDE/PREFEITURA DE PRAIA GRANDE - 30/6/21

A Administração Municipal estuda, ainda, a elaboração de um projeto de lei sobre um possível futuro subsídio municipal ao preço da passagem dos coletivos. O texto demandaria aprovação da Câmara Municipal

Praia Grande vai criar fundo para manter tarifa de ônibus

Intenção da Prefeitura é receber verba do futuro Programa Nacional de Assistência à Mobilidade dos Idosos

DA REDAÇÃO

Praia Grande está formatando a criação do Fundo Municipal de Mobilidade, uma exigência para receber verbas do futuro Programa Nacional de Assistência à Mobilidade dos Idosos em Áreas Urbanas (Pnami). O dinheiro serviria para garantir a manutenção do valor da passagem de ônibus, evitando nova alta da tarifa na Cidade, diz a Prefeitura.

O programa nacional será criado com a aprovação do Projeto de Lei 4.392, de 2021, aprovado no Senado e que deve ser votado em breve na Câmara dos Deputados. Com isso, recursos seriam repassados diretamente às cidades e poderiam ser utilizados para subsidiar as passagens.

"Na prática, a injeção desses valores nos cofres municipais resultaria na manutenção do preço da tarifa repassada aos passageiros do sistema municipal, podendo, eventualmente, até baixar, dependendo do montante aplicado, de acordo com a base de cálculo a ser estabelecida na lei", diz a Prefeitura, em nota, sem dar prazo para que o Fundo Municipal, que precisa da aprovação dos vereadores, seja criado.

CONSELHO

A Administração também afirma estar finalizando a proposta de criação do Conselho Municipal de Transportes, que seguiria diretrizes do Plano de Mobilidade Urbana (PlanMob).

A Prefeitura estuda, ainda, a elaboração de um projeto de lei sobre um possível futuro subsídio municipal à tarifa. O texto demandaria aprovação da Câmara.

Na Baixada Santista, apenas Praia Grande e Mongaguá não têm autorização prevista em lei para subsidiar a passagem de ônibus e repassar verba às concessionárias. As outras prefeituras enviam, por mês, mais de R$ 3,6 milhões a empresas de ônibus.

O valor da passagem do transporte em Praia Grande foi reajustado para R$ 5,35 em fevereiro de 2022. Porém, o Decreto Municipal 7.500/2022 definiu que a tarifa pública repassada à população permanecesse em R$ 4,80. "Pela situação de pandemia, a Procuradoria Municipal confeccionou um parecer autorizando o pagamento pela Prefeitura dessa diferença no valor", afirma a Administração.

O transporte municipal de passageiros em Praia Grande é feito pela concessionária, a Viação Piracicabana, e conta atualmente com 14 linhas. A frota atual tem média de idade de 2,7 anos.

SOBRE O PNAMI

O Projeto de Lei (PL) 4.392/2021, que cria o Programa Nacional de Assistência à Mobilidade dos Idosos em Áreas Urbanas (Pnami), estabelece que, para acessar os futuros recursos, a serem repassados aos municípios de forma proporcional à população de idosos, um fundo municipal teria de ser criado. De acordo com a redação do projeto, o Pnami seria financiado pelo Governo Federal. Pelo texto, os recursos, provenientes dos royalties do petróleo, seriam repassados diretamente aos municípios. O objetivo é subsidiar o direito à gratuidade nos transportes coletivos urbanos para maiores de 65 anos e, ao mesmo tempo, garantir tarifa baixa para os demais usuários. O projeto de lei foi aprovado por unanimidade no Senado (*foto*) no dia 16 de fevereiro. Agora, aguarda votação do requerimento de urgência na Câmara dos Deputados, que está previsto para ocorrer ainda neste mês.

JEFFERSON RUDY/AGÊNCIA SENADO - 17/4/22

REPASSE

Embora não tenha autorização prevista em leia para subsidiar a passagem de ônibus, a Prefeitura de Praia Grande repassa valores à concessionária, desde fevereiro deste ano, com base em autorização da Procuradoria Municipal. São R$ 0,55 por passageiro para manter o valor da passagem em R$ 4,80. A informação sobre a verba destinada à Piracicabana não foi informada para A *Tribuna*, em reportagem publicada em 20 de março deste ano, sobre os aportes das prefeituras da Baixada Santista no transporte coletivo. "O contrato firmado com a empresa de transporte coletivo prevê subvenção e não, subsídio, em virtude da situação de pandemia da covid-19", justifica o Município.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Cidades **Caderno:** A **Pagina:** 3

Copyright © Clipclap 2025.